



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

**PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM ENSINO DE HUMANIDADES E
LINGUAGENS**

Dourados – MS[⁻]
Setembro, 2023



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Missão

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

Visão

Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valores

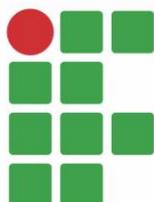
Inovação;

Ética;

Compromisso com o desenvolvimento local e regional;

Transparência;

Compromisso Social.



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso do Sul



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
IFMS

Endereço: Rua Jornalista Belizário Lima, 236 – Vila Glória - Campo Grande/MS (Endereço provisório)
CNPJ: 10.673.078/0001-20

IDENTIFICAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE HUMANIDADES E LINGUAGENS

Classificação documental: 141.1

Proponente: *Campus Dourados*

Elaborado por: Comissão do estudo de viabilidade do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em humanidade e Linguagens do *Campus Dourados* - [Portaria - Dourados: Portaria - Dourados 75/2022 - DR-DIRGE/DR-IFMS/IFMS.](#)

TRAMITAÇÃO

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA
E EXTENSÃO**

Processo nº: [23347.009415.2022-47](#)

Relatoria: Lairy Silva Coutinho

Reunião: 25ª Ordinária

Data da reunião: 22.08.2023

Aprovação: [Resolução Coepe nº 40, de 6 de setembro de 2023](#)

Publicação: [Boletim de Serviço nº 152, de 06 de setembro de 2023.](#)

2ª TRAMITAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR

Processo nº: [23347.009415.2022-47](#)

Relatoria: Fernando Silveira Alves

Reunião: 49ª Ordinária

Data da reunião: 28.09.2023

Aprovação: [Resolução nº 70, de 29 de setembro de 2023](#)

Publicação: [Boletim de Serviço nº 166, de 29 de setembro de 2023.](#)

Diplomação: Especialista em Ensino de Humanidades e Linguagens

Área do Conhecimento CAPES/CNPq: 7.00.00.00 - Ciências Humanas

Carga Horária Total: 360 horas

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): 60 horas

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Elaine Borges Monteiro Cassiano

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Roselene Ferreira Oliveira

Diretoria de Pós-Graduação

Flavio Renato Matsubara

Coordenação de Pós-Graduação

Raphael Gustavo Stafoca

Direção-Geral do *Campus Dourados*

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Dourados*

Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros

Coordenação do Curso de Pós-Graduação

Francisco Alvarenga Junnior Neto

Comissão de Elaboração do Curso de Pós-Graduação *lato sensu em Ensino de Humanidades e Linguagens*

Presidente

Francisco Alvarenga Junnior Neto – PORTARIA Nº 35 DE 13 DE MAIO DE 2023

Geovano Moreira Chaves – PORTARIA Nº 91 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Membros(as):

Gesilane de Oliveira Maciel José

João Batista Alves de Souza

Josimelia Aquino Gasparetto

Marcio José Rodrigues Amorim

Mateus Henrique Zotti Maas

Nilton Paulo Ponciano

Rozana Carvalho Pereira

Shirley da Silva Matias



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso do Sul

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	7
2. OBJETIVOS	8
2.1 OBJETIVO GERAL	8
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
3. CARACTERÍSTICAS DO CURSO	8
3.1 PÚBLICO-ALVO	8
3.2 FORMA DE INGRESSO.....	9
3.3 NÚMERO DE VAGAS A SER OFERTADO.....	9
3.4 REGIME DE ENSINO.....	9
4. JUSTIFICATIVA	9
4.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	10
4.2 CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DE MATO GROSSO DO SUL.....	12
4.3 CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DO MUNICÍPIO E REGIÃO	20
5. O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	24
5.1 LOCALIZAÇÃO	26
6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	27
6.1 MATRIZ CURRICULAR.....	28
6.2 DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA.....	29
6.3 EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS	30
6.4 ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA.....	39
6.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	42
6.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	42
6.7 REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO	45
6.8 REGIME DOMICILIAR	46
6.9 TÉRMINO DO CURSO.....	47
7. EQUIPE DOCENTE E TÉCNICA DA ESPECIALIZAÇÃO	48
7.1 EQUIPE DOCENTE	48
7.2 EQUIPE ADMINISTRATIVA.....	49
7.3 APOIO AO DISCENTE E POLÍTICAS DE INCLUSÃO.....	49
7.3.1 Central de Relacionamento (CEREL).....	49



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

7.3.2 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)	49
7.3.3 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI)	50
7.3.4 Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional (NUGED).....	50
8. AVALIAÇÃO	51
8.1 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO	52
8.2 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	52
8.3 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....	53
9. INFRAESTRUTURA DO CURSO	54
9.1 BIBLIOTECA E ACERVO.....	54
10. FORMAÇÃO CONTINUADA DO CORPO DOCENTE DO CURSO	55
10.1 EQUIPE DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES DA ESPECIALIZAÇÃO	55
11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	56
12. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO DO CURSO.....	56
13. CERTIFICAÇÃO	57
REFERÊNCIAS.....	57



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação: Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Humanidades e Linguagens.

Modalidade: Ensino a Distância.

Regime de ensino: Modular.

Prazo mínimo para integralização do curso: 2 módulos e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com integralização em 12 meses (Unidades curriculares) e 6 meses para apresentação do TCC.

Prazo máximo para integralização do curso: 24 meses.

Início da primeira turma: 2024-1

Regime de matrícula: Por módulos, conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e o Edital de Seleção.

Certificação conferida: Especialista em Ensino de Humanidades e Linguagens.

Vagas: Serão definidas em edital, respeitando o máximo de 40 vagas.

Eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

Grande área: Educação.

Campus Sede: Dourados. O curso poderá ser ofertado em outros campi do IFMS ou polos parceiros, conforme definido em edital.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Capacitar portadores(as) de diploma de graduação que atuam e ou pretendam atuar no universo educacional, para que contribuam tanto com a construção de conhecimentos a partir da contextualização e da interdisciplinaridade no âmbito educacional, quanto com a melhoria da qualidade do ensino com a proposição de alternativas de aprendizagem inovadoras no âmbito do ensino das humanidades e linguagens e em sintonia com as possibilidades interdisciplinares.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Assegurar a interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular;

2. Viabilizar a mediação pedagógica a partir de projetos e outras metodologias;

3. Promover a inclusão e diversidade nos espaços formais e não formais da educação;

4. Proporcionar subsídios teórico-metodológicos como contribuição para o incremento na formação de professores/as;

5. Promover a pesquisa no âmbito do ensino de humanidades e linguagens articulado a interdisciplinaridade com outras áreas do conhecimento;

6. Incentivo a produção de artigos científicos a partir dos textos de Trabalhos de Conclusão de Curso.

3. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

3.1 PÚBLICO-ALVO

Graduados(as) em diversas áreas que tenham interesse em cursar disciplinas, produzir pesquisa e atualizar, ampliar e se especializar em

conhecimentos pedagógicos e teóricos nas áreas do Ensino de Humanidades e Linguagens.

3.2 FORMA DE INGRESSO

Processo seletivo conforme critérios estabelecidos em edital.

3.3 NÚMERO DE VAGAS A SER OFERTADO

Será definido em edital, destinado a portadores(as) de diploma de graduação em qualquer área de formação.

3.4 REGIME DE ENSINO

O curso de Pós-graduação lato sensu em Ensino de Humanidades e Linguagens será desenvolvido em 02 (dois) módulos compostos por unidades curriculares que expressam temáticas nas áreas relacionadas com o ensino interdisciplinar e contextualizado.

4. JUSTIFICATIVA

O IFMS tem como propósito promover melhorias contínuas mediante oferta de cursos de aperfeiçoamento frequente na educação profissional, assim como também tem o intuito de interagir com as demandas produtivas locais, visando, sobretudo, formação educacional, profissional, científica e tecnológica.

Esta pós-graduação justifica-se por possibilitar a especialização com base em conteúdos pedagógicos, em nível *lato sensu*, aos(às) docentes e profissionais do IFMS, escolas técnicas, ambientes de ensino e público em geral interessado nas especificidades do ensino e pesquisa na área de Ensino de Humanidades e Linguagens.

Além disso, a oferta do curso contribui para o cumprimento da Meta 16 do Plano Nacional de Educação (2014-2024) que estabelece

[...] formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (BRASIL, 2014).

Nesse sentido, a oferta do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Humanidades e Linguagens visa a atender prioritariamente às demandas oriundas dos(as) profissionais que atuam ou pretendem atuar na educação, para que, na condição de protagonista, possam contribuir na organização de um currículo interdisciplinar, em que sejam contemplados não só os componentes curriculares necessários para a obtenção de conhecimentos, a partir de uma perspectiva de isolamento, mas, também, diferentes possibilidades de desenvolvimento de habilidades e competências imbricadas no processo educacional.

Especificamente, é notória, no âmbito da docência, tanto no setor público, quanto privado, a presença de profissionais com excelência em formação específica, mas, com limitações no processo de formação pedagógica centrada em pressupostos científicos pautados na ciência da educação.

A intenção desta proposta de pós-graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens é contribuir com a sociedade educativa na compreensão de que o conhecimento é constituído no processo da vida das pessoas no mundo, ou seja, a docência não se constrói a partir somente das atividades de ensino e aprendizagem desenvolvidas no espaço de sala de aula, mas, também, na construção da sua autoformação contínua, a partir da reflexão multidimensional das relações de uma pessoa com o seu ambiente, o que o leva a entender, ressignificar e transformar o mundo que está a sua volta, em parceria com aqueles que diretamente dependem do fazer pedagógico dos primeiros: os(as) discentes.

4.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A legislação que fundamenta a Especialização em Ensino de Humanidades e Linguagens do IFMS é a seguinte:

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

Lei nº 9795/99 - Que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental;

Lei nº 10436/2002 - Que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); Lei nº 10741/2003 - Que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

Decreto nº 5626/2005 - Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o magistério, em nível médio e superior;

Lei nº 11.645/2008 - Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; Decreto nº 6949/2009 - Que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;

Resolução CNE/CEB nº4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

Lei nº 12764, de 27 de dezembro de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

Lei nº 13005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação;

- PNE e dá outras providências;

Lei nº 13146, de 6 julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;

Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 - Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Resolução CNE/CES nº 01, de 6 de abril de 2018 – Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior;

Resolução CNE/CP nº 1, de 2 de julho de 2019 - Altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;

Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);

Resolução CNE/CP nº1 de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.; e

Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFMS e demais documentos institucionais.

4.2 CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DE MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul constituía a parte meridional do então Estado do Mato Grosso, do qual foi desmembrado por lei complementar de 11 de outubro de 1977 e instalado em 1º de janeiro de 1979 (MATO GROSSO DO SUL, 2018). Entretanto, a história e a colonização da região, onde hoje está a unidade federativa, é bastante antiga, remontando ao período colonial anterior ao Tratado de Madri, em 1750, quando passou a integrar a coroa portuguesa (MATO GROSSO DO SUL, 2016a).

Durante o século XVII, foram instaladas duas reduções jesuíticas, Santo Inácio de Caaguaçu e Santa Maria da Fé do Taré, entre os índios Guarani na região, então conhecida como Itatim. Uma parte do antigo Estado estava localizada dentro da Amazônia Legal, cuja área, que antes ia até o Paralelo 16, estendeu-se mais para o sul, a fim de beneficiar com seus incentivos fiscais a nova unidade da federação (MATO GROSSO DO SUL, 2018). Historicamente vinculado à região Centro-Oeste, Mato Grosso do Sul teve na pecuária, na extração vegetal e mineral e na agricultura, as bases de um acelerado desenvolvimento iniciado no século XX (MATO GROSSO DO SUL, 2018).

Em 1974, o governo federal, pela Lei Complementar nº 20, estabeleceu a legislação básica para a criação de novos Estados e territórios, reacendendo a campanha pela autonomia. No dia 11 de outubro de 1977, o presidente Geisel

assinou a Lei Complementar nº 31, criando o Estado de Mato Grosso do Sul, com capital em Campo Grande. Em 31 de março de 1978, o engenheiro Harry Amorim Costa foi nomeado Governador do Estado (MATO GROSSO DO SUL, 2018).

Assim, Mato Grosso do Sul foi constituído no final da década de 1970 com uma densidade demográfica média de 3,9 habitantes por quilômetro quadrado (MATO GROSSO DO SUL, 2016b). Alguns municípios chegaram a ter mais de cinquenta habitantes por quilômetro quadrado, em contraste com o norte (atual Mato Grosso), praticamente vazio (MATO GROSSO DO SUL, 2016b).

Duas razões essenciais foram invocadas pelo governo federal para justificar o desmembramento: o fato de ter o Estado do Mato Grosso uma área grande para comportar uma administração eficaz; e a diferenciação ecológica entre as duas áreas, sendo Mato Grosso do Sul uma região de campos, particularmente indicada para a agricultura e a pecuária, e Mato Grosso, na entrada da Amazônia, uma região significativamente menos habitada e explorada, e em grande parte coberta de florestas (MATO GROSSO DO SUL, 2016b).

Mato Grosso do Sul é um dos Estados da região Centro-Oeste do Brasil, possui uma área de 357.125km², composta por 4 mesorregiões e 11 microrregiões, que abrigam 79 municípios e 2.756.700 habitantes, segundo estimativa de população do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (IBGE, 2022). O Estado faz divisa com o mais populoso centro consumidor e maior parque industrial da América Latina – São Paulo, Paraná e Minas Gerais – e os Estados que detêm a maior produção de alimentos no Centro-Oeste, tendo como limites os Estados de Goiás (nordeste), Minas Gerais (leste), Mato Grosso (norte), Paraná (sul) e São Paulo (sudeste), além da Bolívia (oeste) e do Paraguai (oeste e sul).

O Estado é também um dos principais acessos ao Mercosul, fazendo fronteira com Bolívia e Paraguai, além de estar interligado por ferrovias, rodovias e através das hidrovias dos rios Paraná e Paraguai com a Argentina e o Uruguai. Por estar localizado no coração da América do Sul, Mato Grosso do Sul é o principal caminho da rota bioceânica, que liga a costa do oceano Atlântico à costa do oceano Pacífico (MATO GROSSO DO SUL, 2018) (Figura 1):

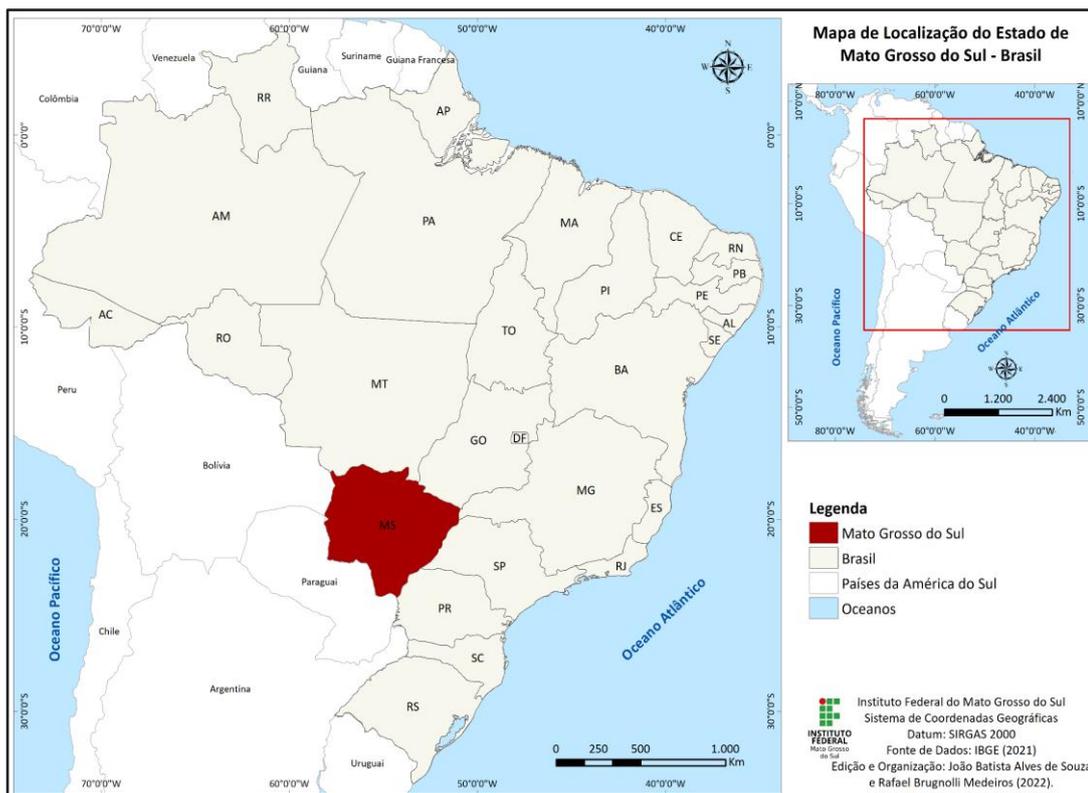


Figura 1: Localização de Mato Grosso do Sul

O Aquífero Guarani compõe parte do subsolo do Estado, sendo o Mato Grosso do Sul detentor da maior porcentagem do Aquífero dentro do território brasileiro. Um dos elementos marcantes de sua cultura é a bebida típica tereré, sendo Mato Grosso do Sul o Estado-símbolo dessa bebida e maior produtor de erva-mate da região Centro-Oeste. O uso desta bebida, derivada da erva-mate (*Ilex paraguariensis*), nativa do Planalto Meridional do Brasil, é de origem pré-colombiana (MATO GROSSO DO SUL, 2017).

Em relação à vegetação no Estado de Mato Grosso do Sul, predominam em seu território três biomas brasileiros: O Pantanal, Cerrado e Mata Atlântica. De acordo com a EMBRAPA (2020) a área total do Pantanal é de 138.183 km², com 65% do território está localizado no Mato Grosso do Sul. De acordo com o inventário completo sobre Cerrado (2019), a formação vegetal do Cerrado compreende 61% do território sul-mato-grossense. Segundo dados do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), 6,3 milhões de hectares do território sul-mato-grossense estão localizados dentro do bioma Mata Atlântica (Figura 2):



Figura 2: Biomas de Mato Grosso do Sul

Mato Grosso do Sul é um Estado com forte tradição agropecuária, que passou a viver, nas últimas décadas, importante movimento de industrialização. Nesse sentido, a principal atividade industrial do Estado é a produção de gêneros alimentícios, seguida da transformação de minerais não metálicos e da indústria de madeira.

O Estado tem uma população de 2.756.700 habitantes em 2022, de acordo com projeção baseada no Censo de 2022. Com um Produto Interno Bruto – PIB de R\$ 106.969 bilhões em 2020 e um rendimento nominal mensal domiciliar per capita de R\$ 1.488, Mato Grosso do Sul ocupa a 7ª posição entre as unidades federativas no que concerne a renda *per capita* (IBGE, 2022).

A população de Mato Grosso do Sul é bem diversa, sendo bastante expressiva a presença da população indígena, na qual se destacam os Kaiowá e Guarani, os Terena, os Kadiwéu, os Guató e os Ofaié, sendo que os Kaiowá e Guarani e os Terena apresentam-se com o maior contingente populacional. Também há uma significativa presença de imigrantes paraguaios e bolivianos, sobretudo por conta da fronteira bi-nacional, assim como de população e

descendentes de outros países, como japoneses, sírios, libaneses, entre outros. Também há forte presença de migrantes de outros Estados brasileiros.

No Estado de Mato Grosso do Sul, existem 22 comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP), situadas em 15 municípios. Dessas comunidades 17 são rurais e 5 localizadas na área urbana, com destaque para as cidades de Campo Grande, Corumbá e Nioaque. No que se refere a educação quilombola, o Estado possui apenas 7 escolas quilombolas, sendo 2 escolas da rede estadual e 5 escolas da rede municipal de ensino, localizadas em 5 municípios do Estado (Figura 3):

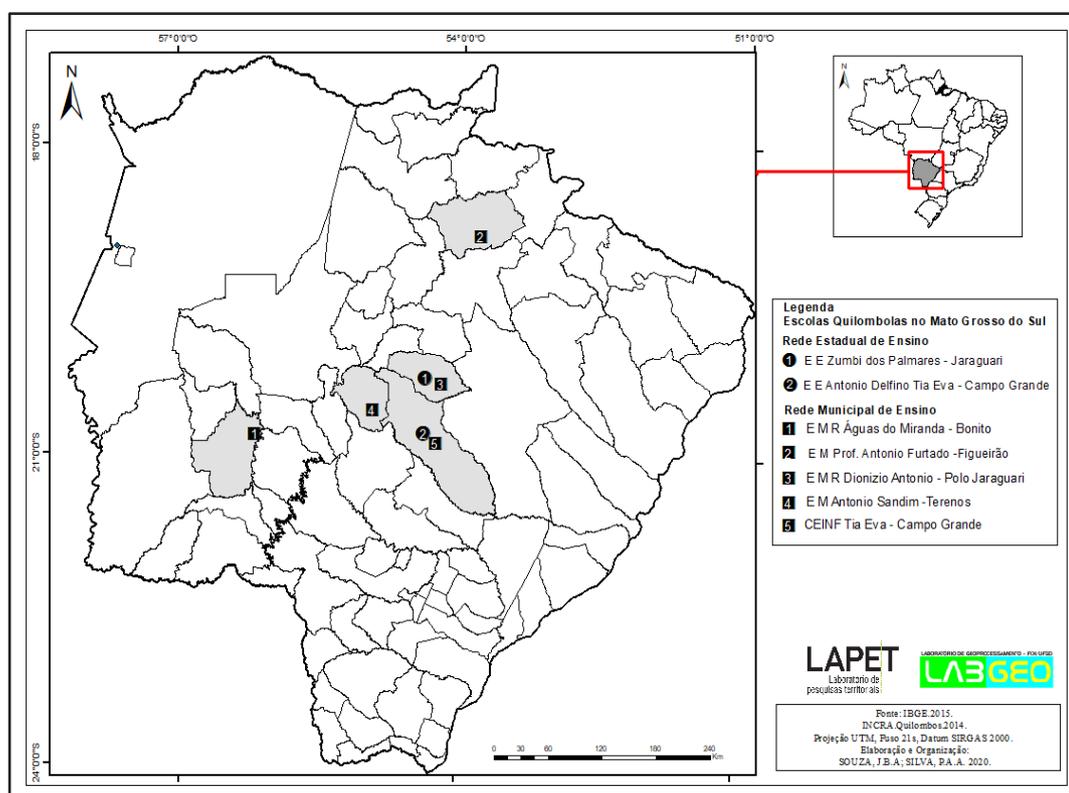


Figura 3: Localização das escolas quilombolas em Mato Grosso do Sul

Dados de 2017, posicionam Mato Grosso do Sul na faixa alta do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH (entre 0,700 e 0,800), com 0,766. O Índice de Desenvolvimento Humano é composto por três grupos de indicadores (Saúde, Renda e Educação), que isolados, geram três subíndices importantes: o IDH Longevidade, o IDH Renda e o IDH Educação. O IDH Educação em Mato Grosso do Sul atingiu em 2017 o patamar de 0,61 tendo variações pouco significativas na série histórica. Entre os três subíndices o pior desempenho se encontra no campo

da educação, o que coloca a questão educacional como prioritária, no que se relaciona às políticas públicas para o desenvolvimento humano (Figura 4):

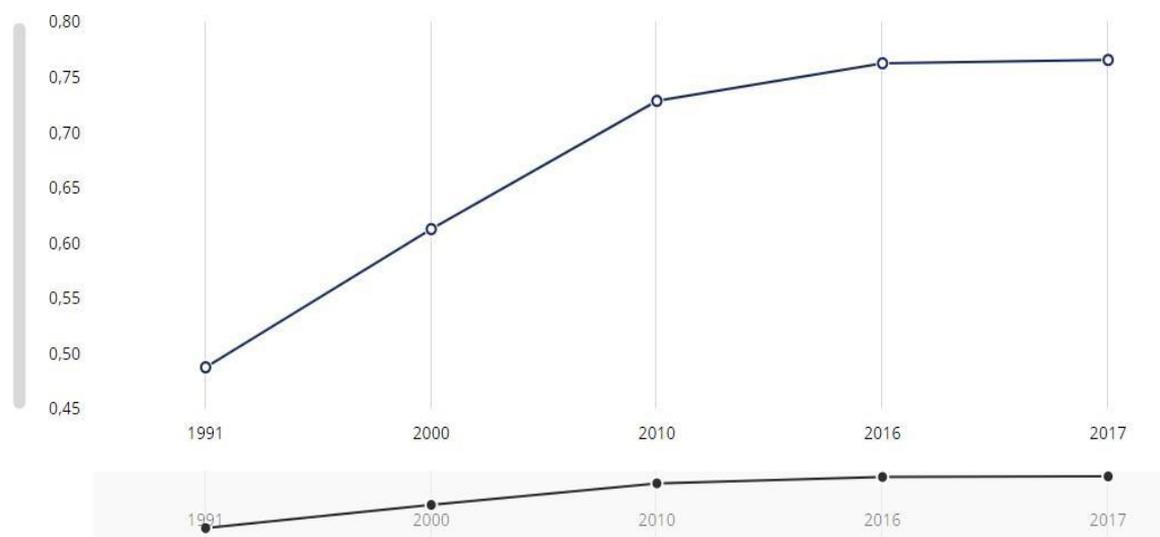


Figura 4: Série histórica do IDH no Mato Grosso do Sul - (fonte: PNAD 2017)

De acordo com dados do último censo (2010) o Estado tem uma taxa de analfabetismo de 7,4%. Em levantamento realizado anualmente pelo INEP - Censo Escolar (2020) - a pesquisa contabilizou 39.069 docentes em todo o Estado, entre esses, 8.062 profissionais do ensino médio. As escolas que ofertam ensino médio são 421, entre 2.698 estabelecimentos em todo Mato Grosso do Sul. O universo de matrículas no ensino básico em 2020 foi de 636.810 estudantes.

O índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB (2021), também promovido pelo INEP, registrou uma média de 5,4 pontos para os anos iniciais do ensino fundamental (A meta nacional projetada era 5,5 pontos, sendo que a média nacional alcançou 5,8 pontos) (Figura 5):



Figura 5: Anos iniciais do Ensino Fundamental - Ideb por unidade da federação – 2021

Fonte: MEC/Inep

Nos anos finais do Ensino Fundamental no Mato Grosso do Sul a média foi de 4,9 pontos (A meta nacional projetada era 4,7 pontos, sendo que a média nacional atingiu 5,1 pontos) (Figura 6):



Figura 6: Anos finais do Ensino Fundamental - Ideb por unidade da federação – 2021

Fonte: MEC/Inep

Enquanto no Ensino Médio o desempenho médio foi de 3,8 pontos no Estado de Mato Grosso do Sul (A meta nacional projetada era 4,7 pontos, sendo que a média nacional atingiu 4,2 pontos) (Figura 7):

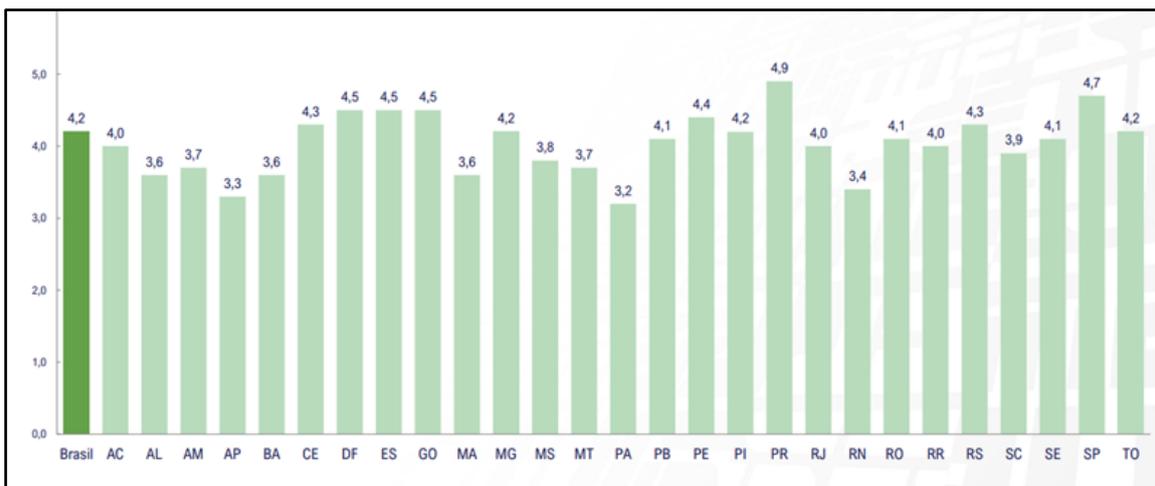


Figura 7: Ensino Médio - Ideb por unidade da federação – 2021
Fonte: MEC/Inep

A nota do Ideb é calculada com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Diante dessa realidade, o Estado de Mato Grosso do Sul ficou inferior à média nacional em desempenho educacional tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio.

Alguns números da Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar – PNAD (2020) do IBGE, demonstram a urgência da questão educacional no Estado. Entre as pessoas de 25 anos ou mais de idade, 5% da população não têm instrução alguma, 36,1% tem ensino fundamental incompleto, 7,5% têm ensino fundamental concluído, enquanto 5,2% parou de estudar sem concluir o ensino médio (figura 8):

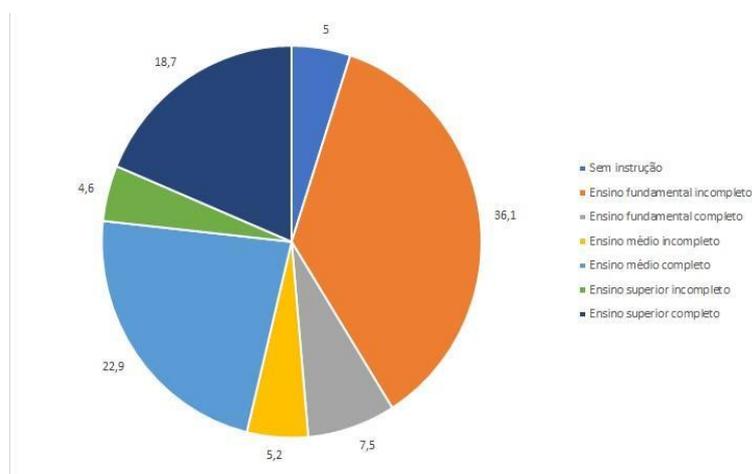


Figura 8: Nível de instrução das pessoas de 25 anos ou mais de idade (fonte: PNAD 2019).

Ainda, de acordo com a PNAD (2019), o levantamento do tipo de atividade entre jovens de 15 a 29 anos de idade computou que a porcentagem de jovens que apenas estudava era de 24%, enquanto jovens que estudavam e estavam ocupados totalizavam 16,1% desse universo. No entanto, os jovens na categoria “só está ocupado” eram 41,6% desse grupo e os jovens que não estudavam e não estavam ocupados eram 18,3% dessa população.

Um dos indicadores da PNAD (2019) é a restrição do acesso à educação. Esse indicador agrupa cidadãos(ãs) residentes em domicílios particulares permanentes, considerados com restrição a esse direito. Entre eles se encontram: (A) Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade que não frequentavam escolas, (B) Pessoas de 15 anos ou mais de idade analfabetas e (C) Pessoas de 16 anos ou mais de idade que não possuíam ensino fundamental completo. Atualmente esse percentual da população sul-mato-grossense é de 27,4%.

4.3 CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DO MUNICÍPIO E REGIÃO

Dourados localiza-se na região centro sul do Estado e é considerado o segundo maior município, com uma população de 227.990 habitantes. Faz divisa com as cidades de Rio Brilhante, Maracajú, Douradina, Itaporã, Fátima do Sul, Caarapó, Laguna Carapã, Deodópolis e Ponta Porã. É considerado um polo regional comercial, agropecuário, industrial e de serviços, e destaca-se pela produção de grãos de soja e milho; e pela pecuária, com a criação de bovinos. Também se destaca na produção de aves, ovos e mel de abelha.

No que se refere à educação, os dados indicam um aumento significativo quanto ao nível de escolaridade dos habitantes de Dourados e da região de abrangência (Tabela 1):

Tabela 1 – Ensino superior completo da população com 25 anos ou mais da região de Dourados-MS - Ano de 2010

Município	Ensino superior completo (%)
Caarapó	7,84
Deodópolis	8,43

Douradina	7,10
Dourados	14,46
Fátima do Sul	10,26
Itaporã	7,03
Laguna Carapã	6,24
Maracajú	8,40
Ponta Porã	9,59
Rio Brilhante	9,02

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/acervo/biblioteca>. Acesso em: 26 out.22.

Os números apontam variação na média de estudantes vinculados ao nível superior, que vai de 6,24% a 14,46%. Ao calcular a média, chega-se a 8% dos habitantes da região com nível superior.

Já o quantitativo de docentes que atuam no ensino fundamental e médio nessa região pode ser verificado a seguir (Tabela 2):

**Tabela 2 – Docentes que atuam no ensino fundamental e médio
Ano de 2021**

Município	Docentes do ensino fundamental	Docentes do ensino médio	Total de docentes
Caarapó	262	92	354
Deodápolis	122	72	194
Douradina	53	26	79
Dourados	1.771	678	2.449
Fátima do Sul	173	82	255
Itaporã	166	84	250
Laguna Carapã	83	21	104

Maracajú	352	121	473
Ponta Porã	812	337	1.149
Rio Brillhante	271	96	367
Total	4.065	1.609	5.674

Fonte: IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 31 out. 2022.

Os indicadores demonstram um total de 5.674 docentes na região de Dourados e municípios vizinhos, sendo 4.065 professores que atuam no ensino fundamental e 1.609 que lecionam no ensino médio. Se considerar o quantitativo do Estado de Mato Grosso do Sul, há 21.345 docentes no ensino fundamental e 8.506 docentes no ensino médio.

A partir dos dados disponibilizados, nota-se que a oferta de cursos de formação na docência pode atender tanto às demandas do local em que o curso será ofertado, quanto às demais regiões, considerando o amplo alcance de cursos à distância.

No município de Dourados - MS, além do *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), possui ainda duas universidades públicas: a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). No setor privado o Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN) e a Faculdade Anhanguera de Dourados (FAD), além de polos de educação a distância (Tabela 3):

Tabela 3 - Cursos superiores na área de Humanidades e Linguagens – Dourados MS

Universidade	Curso	Modalidade	Grau acadêmico	Nível acadêmico
UFGD	CIÊNCIAS SOCIAIS	Presencial	Licenciatura	Graduação
UFGD	HISTÓRIA	Presencial	Licenciatura	Graduação
UFGD	GEOGRAFIA	Presencial	Licenciatura	Graduação
UFGD	LETRAS	Presencial	Licenciatura	Graduação
UFGD	LETRAS LIBRAS	EaD	Licenciatura	Graduação
UFGD	ARTES CÊNICAS	Presencial	Licenciatura	Graduação

Universidade	Curso	Modalidade	Grau acadêmico	Nível acadêmico
UFGD	LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA	Presencial	Licenciatura	Graduação
UEMS	LETRAS PORTUGUÊS/ESPAÑHOL	Presencial	Licenciatura	Graduação
UEMS	LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	Presencial	Licenciatura	Graduação
UEMS	PEDAGOGIA	Presencial	Licenciatura	Graduação
UNIGRAN	GEOGRAFIA	EaD	Licenciatura	Graduação
UNIGRAN	HISTÓRIA	EaD	Licenciatura	Graduação
UNIGRAN	LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS)	EaD	Licenciatura	Graduação
UNIGRAN	SOCIOLOGIA	EaD	Licenciatura	Graduação
ANHANGUERA	ARTES VISUAIS – LICENCIATURA	EaD	Licenciatura	Graduação
ANHANGUERA	GEOGRAFIA	EaD	Licenciatura	Graduação
ANHANGUERA	FILOSOFIA	EaD	Licenciatura	Graduação
ANHANGUERA	HISTÓRIA	EaD	Licenciatura	Graduação
ANHANGUERA	LETRAS	EaD	Licenciatura	Graduação
ANHANGUERA	LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS)	EaD	Licenciatura	Graduação
ANHANGUERA	LETRAS PORTUGUÊS/ESPAÑHOL	EaD	Licenciatura	Graduação
ANHANGUERA	PEDAGOGIA	EaD	Licenciatura	Graduação

Se considerar o quantitativo de estudantes matriculados no ensino superior no Estado de Mato Grosso do Sul, nota-se que há uma boa demanda quanto ao público-alvo, conforme demonstrado a seguir (Tabela 4):

Tabela 4 – Quantitativo de matrículas no nível superior no Estado de Mato Grosso do Sul

Mesorregião	Municípios	Cursos presenciais			Cursos à distância		
		Rede privada	Rede pública	Total	Rede privada	Rede pública	Total
Centro-norte	16	30.949	12.319	43.268	18.757	242	18.999
Leste	18	5.640	5.874	11.514	5.753	148	5.901
Pantaneais Sul Mato-Grossense	7	383	4.343	4.726	3.853	164	3.987
Sudoeste	38	10.583	12.341	22.924	15.270	500	15.770
Total	79	47.555	34.877	82.432	43.603	1.054	44.657

Fonte: SEMESP (2021), adaptado.

Os dados apontam um total de 82.432 estudantes matriculados em cursos presenciais e 44.657 em cursos à distância, totalizando pelo menos 127.089 estudantes em curso.

Se considerar os(as) estudantes concluintes dos cursos de graduação apenas no ano de 2019, há um total de 11.764 oriundos de cursos presenciais e 6.132 de cursos à distância, totalizando pelo menos 17.896 estudantes que concluíram curso de graduação (SEMESP, 2021), tornando-se possíveis públicos-alvos desta proposta de Especialização, sem considerar outros interessados que poderão ser contemplados com o curso ofertado à distância.

5. O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) integrou o programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, do Ministério da Educação (MEC). A rede

corresponde a 38 Institutos Federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet); 24 Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; a Universidade Tecnológica Federal do Paraná e o Colégio Pedro II, do Rio de Janeiro.

De acordo com a legislação, os institutos federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com forte inserção na área de pesquisa aplicada e na extensão. Possuem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, com estrutura de organização e funcionamento semelhantes.

O projeto de implantação do IFMS teve início em outubro de 2007, quando foi sancionada a Lei nº11534, que dispõe sobre a criação das escolas técnicas e agrotécnicas federais. A partir desta lei, foi instituída a Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, com sede na capital Campo Grande, e a Escola Agrotécnica Federal, de Nova Andradina. Em dezembro de 2008, o governo reestruturou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando 38 institutos federais pela Lei nº11892.

Surgiu assim o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que integrou a escola técnica que seria implantada em Campo Grande e a Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina, que fazia parte do Projeto de Expansão da Rede Federal (Proep) em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (Bird), mas que nunca chegou a funcionar. As duas unidades a serem implantadas passam a ser denominadas *campus* Campo Grande e *campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O novo projeto da Rede Federal incluiu ainda a implantação de outros cinco *campi* nos municípios de Aquidauana, Coxim, Corumbá, Ponta Porã e Três Lagoas, consolidando o caráter regional de atuação. Para sua implantação, o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul contou com a tutoria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por meio das Portarias nº 1063 e nº 1069, de 13 de novembro de 2007, do Ministério da Educação, que atribuíram à UTFPR adotar todas as medidas necessárias para o funcionamento do IFMS.

Em fevereiro de 2011, sete unidades do IFMS entraram em funcionamento com a oferta de cursos técnicos, em sete municípios. Na terceira fase de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, foram implantadas mais três unidades, sendo uma em cada um dos municípios: Dourados, Jardim e Naviraí (Figura 9):

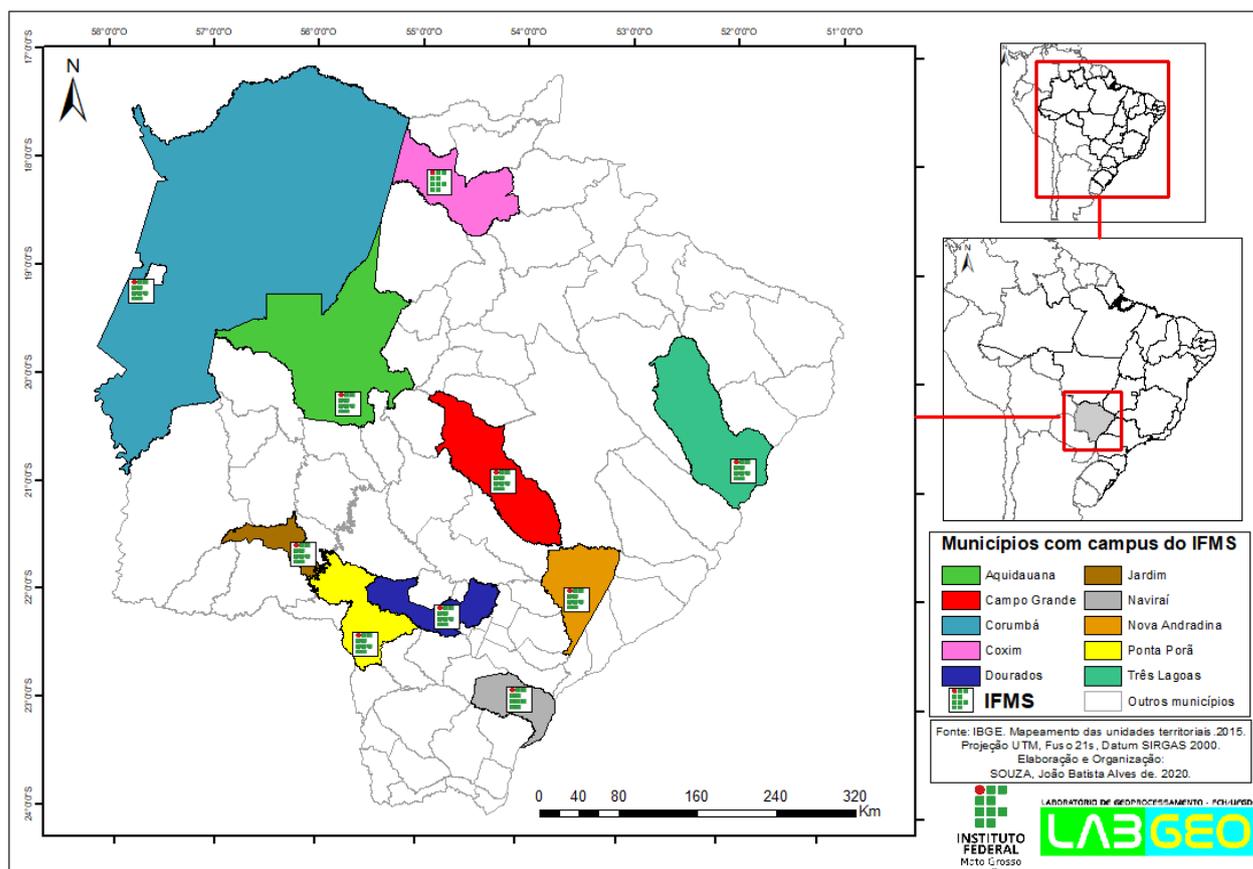


Figura 9: Localização dos 10 *campi* do IFMS no Estado de Mato Grosso do Sul

5.1 LOCALIZAÇÃO

A reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul está situada na Rua Ceará, 972, Bairro Santa Fé – Campo Grande/MS – CEP: 79021-000. Os *campi* que oferecem o curso supracitado são:

- . *Campus* Aquidauana: Rua José Tadao Arima, 222, Bairro Ycaraí – Aquidauana/MS – CEP: 79200-000;

- . *Campus* Campo Grande: Rua Taquari, 831, Bairro Santo Antônio – Campo Grande/MS – CEP: 79100-510;

- . *Campus* Corumbá: Rua Pedro de Medeiros, s/n, Bairro Popular Velha – Corumbá/MS – CEP: CEP 79310-110;
- . *Campus* Coxim: Rua Salime Tanure, s/n, Bairro Santa Tereza – Coxim/MS – CEP: 79400-000;
- . *Campus* Dourados: Rua Filinto Müller, nº 1.790, Jardim Canaã I – Dourados/MS – CEP: 79833-520;
- . *Campus* Jardim: Rodovia BR 060, s/nº, saída para Bela Vista – Jardim/MS – CEP: 79240-000;
- . *Campus* Naviraí: Rua Hilda, 203, Bairro Boa Vista – Naviraí/MS – CEP: 79950-000
- . *Campus* Nova Andradina: Rod. MS–473, km 23, s/n, Fazenda Santa Bárbara – Nova Andradina/MS
– CEP: 79750-000;
- . *Campus* Ponta Porã: Rodovia BR-463, km 14, s/nº – Ponta Porã/MS – CEP: 79909-000;
- . *Campus* Três Lagoas: Rua Ângelo Melão, 790, Jardim das Paineiras – Três Lagoas/MS – CEP: 79641-162.

6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O Projeto Pedagógico de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Humanidades e Linguagens encontra-se estruturado em conformidade com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do IFMS – Rod-Pós Lato Sensu.

Ressalta-se que a Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Humanidade e Linguagens é uma atividade formativa regular a ser desenvolvida, em função da demanda local, regional e nacional. A coordenação do curso está vinculada, em nível institucional, à Direção de Ensino do campus e à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPI).

O curso será ofertado no regime de ensino modular, com oferta de Unidades curriculares (UC's) sequenciais, na modalidade EaD em sua totalidade, dividindo-se a matriz curricular em dois semestres, conforme calendário e planejamento do campus. Os módulos serão compostos por unidades curriculares que expressam temáticas relevantes que envolvem domínios diversos das grandes áreas de ensino

de humanidades e linguagens, visando uma formação abrangente, respaldada pelo debate acadêmico contemporâneo e, conseqüentemente, possibilitando a ampliação do capital cultural dos pós-graduandos. A carga horária de cada uma das unidades curriculares será de 45 horas, ofertadas na modalidade EaD, somando um total de 360 horas.

O prazo mínimo para a integralização é de 12 meses para conclusão das Unidades curriculares, que serão ministradas em sua integralidade na modalidade EaD, e 6 meses adicionais para a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), totalizando 18 meses. Em caso de justificativa apresentada à coordenação e aceita pelo colegiado do curso, tal prazo para integralização pode estender-se até o limite máximo de 24 meses. Caso o(a) estudante atinja o prazo máximo de 24 meses sem ter cumprido todas as exigências estabelecidas para a conclusão (ter sido aprovado em todas as unidades curriculares e ter o TCC apresentado e aprovado), o(a) discente perderá o vínculo com o curso, sendo registrado pela Cerel o desligamento compulsório no sistema acadêmico.

O(a) estudante que for reprovado em alguma disciplina dentro do prazo de 12 meses iniciais do curso, poderá refazer a disciplina apenas no ano seguinte, respeitando os prazos limites para finalização do Trabalho de Conclusão de Curso e integralização máxima do curso (24 meses).

6.1 MATRIZ CURRICULAR

Modulo I			Modulo II		
ES71A	0	60	EN72E	0	60
Pesquisa em Ensino de Humanidades e Linguagens			Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania		
EN71B	0	60	EN72F	0	60
Paradigmas que fundamentam a formação de professores			Educação, Cultura e sociedade em tempos contemporâneos		
EN71C	0	60	HI72G	0	60
Epistemologia nas humanidades			História e linguagens		

FL71D	0	60
Tópicos em Filosofia		
Total	0	180

GE72H	0	60
Tópicos especiais em ensino de Geografia		
Total	0	180

Trabalho de conclusão de curso: 60 horas

Carga horária EaD	360 h
Carga horária presencial	0
TCC	60 h
Total do curso	420 h

Legenda		
Módulo		
Código	Carga horária presencial (horas)	Carga horária EaD (horas)
Nome da unidade curricular		

6.2 DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Módulo I

Unidade Curricular	Carga horária total (h)
Pesquisa em Ensino de Humanidades e Linguagens	45
Paradigmas que fundamentam a formação de professores	45
Epistemologia nas humanidades	45
Tópicos em Filosofia	45
TOTAL	180

Módulo II

Unidade Curricular	Carga horária (h)
Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania	45
Educação, cultura e sociedade em tempos contemporâneos	45
História e Linguagens	45
Tópicos especiais no ensino de Geografia	45
TOTAL	180

Trabalho de Conclusão de Curso TCC	60
------------------------------------	----

6.3 EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

MÓDULO I

UNIDADE CURRICULAR: Paradigmas que fundamentam a formação de professores	
Carga Horária: 45 horas	Carga Horária: 60 horas-aula
<p>EMENTA: A finalidade desta disciplina, a ser ofertada em caráter obrigatório, incide na apresentação de reflexões sobre as tendências de formação de professores como mola propulsora para a problematização do exercício de autoria do professor como sujeito, com o propósito de dar um tratamento singular às narrativas de professores, tanto em seus aspectos caracterizadores dos saberes docentes, quanto na sua condição de registro legitimador da produção intelectual, na perspectiva de relacionar saberes docentes com o conhecimento científico no processo de construção desconstrução e reconstrução do ser professor.</p>	

Bibliografia Básica:

ALVES, N. (org.). **Formação de professores: pensar e fazer**. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2017.

AZEVEDO, R. O. M.; GUERREIRO, E. M. B. R.; PACHECO, M. L. T. (Org.). **Formação de professores em diferentes perspectivas**. Curitiba: Appris, 2019.

SILVA, A.; COSTA, V. (org.). **Educação inclusiva e direitos humanos: perspectivas contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2015.

Bibliografia Complementar:

NÓVOA, A; FINGER, M. **O método (auto)biográfico e a formação**. 2. ed. Natal, UFRGN, 2014.

NÓVOA, A. **Escola e professores: proteger, transformar, valorizar**. Salvador: SEC/IAT, 2022.

PARENTE, C. **A Formação de Professores e seus Desafios Frente às Mudanças Sociais, Políticas e Tecnológicas**. 1. Porto Alegre, RS: Penso, 2015.

LEITE, S. (org.). **Afetividade e práticas pedagógicas**. 2. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2011.

SACADURA, C. B.. **Estudos sobre filosofia da educação: na perspectiva da ciência, da arte e dos valores**. Amares: Edições UNI-Cv, 2016.

UNIDADE CURRICULAR: Pesquisa em Ensino de Humanidades e Linguagens

Carga Horária: 45 horas

Carga Horária: 60 horas-aula

EMENTA: Atividades voltadas para a discussão teórico-metodológicos e técnica sobre o desenvolvimento de Trabalhos de Conclusão de Curso e artigos de acordo com as unidades curriculares do curso e disponibilidade de orientação, com ênfase na discussão sobre os problemas de pesquisa.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, M. (org.). **Construindo o saber: Metodologia científica - Fundamentos e técnicas.** São Paulo: Papirus Editora, 2022.

DE SORDI, J. **Elaboração de pesquisa científica:** seleção, leitura e redação. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GIL, A. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2022.

Bibliografia Complementar:

FAZENDA, I.; TAVARES, D.; GODOY, H. **Interdisciplinaridade na pesquisa científica.** São Paulo: Papirus Editora, 2022.

KÖCHE, J. **Fundamentos de metodologia científica:** teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. **Fundamentos de metodologia científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

POPPER, K. **A lógica da pesquisa científica.** São Paulo: Cultrix, 1999.

SANTOS, J. **Manual de normas técnicas de formatação de trabalho de conclusão de curso:** relatórios, monografias dos cursos superiores, dissertações e teses. Rio de Janeiro: Interciência, 2019.

UNIDADE CURRICULAR: Epistemologia nas humanidades	
Carga Horária: 45 horas	Carga Horária: 60 horas-aula
<p>EMENTA:</p> <p>O humano como problema científico. Presença da história e ideologia na análise social. Interrelações entre poder, organização social e crítica.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>MARX, K; ENGELS F. A ideologia Alemã. Editora Vozes, 2019.</p> <p>LUKACS, G. História e consciência de classe. São Paulo: MWF Martins Fontes, 2018.</p> <p>FOUCAULT, M. A Ordem do Discurso. São Paulo, Edições Loyola, 2008.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ADORNO, T e HORHEIMER, M. Dialética do Esclarecimento. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2006.</p> <p>FOUCAULT, M. O Nascimento da Biopolítica. São Paulo, Martins Fontes, 2022.</p> <p>FOUCAULT, M. A História da Sexualidade 1. Vontade de saber. São Paulo, Paz&Terra, 2020.</p> <p>FREITAG, B. A Teoria crítica ontem e hoje. São Paulo, Brasiliense, 1986.</p> <p>HABERMAS, J. Teoria da ação comunicativa: racionalidade da ação e racionalização social. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2022.</p>	

UNIDADE CURRICULAR: Tópicos em Filosofia

Carga Horária: 45 horas

Carga Horária: 60 horas-aula

EMENTA: A disciplina tem a proposta de apresentar e discutir os conceitos fundamentais dos principais tópicos da reflexão filosófica. A disciplina buscará apresentar os conceitos, a metodologia e os objetos da inquirição filosófica, a fim de dar ao estudante arcabouço conceitual e linguístico que o capacite a relacionar os diversos conhecimentos sob a perspectiva crítica da filosofia. Para tanto, será realizada uma apresentação das diversas concepções acerca do que é Filosofia; e, em seguida, se desenvolverá discussões que propiciem uma visão de conjunto da discussão filosófica, mediante a exploração geral de suas áreas importantes, como Epistemologia, Ética, Antropologia Filosófica e Linguagem.

Bibliografia Básica:

ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. **Filosofando:** introdução à filosofia. São Paulo: Moderna, 2003.

BERTI, E. **Convite à filosofia.** São Paulo: Loyola, 2013

CANTO-SPERBER, M (Org.). **Dicionário de ética e filosofia moral.** São Leopoldo: Unisinos, 2013.

Bibliografia Complementar:

ABBAGNANO, N. **Dicionário de Filosofia.** São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco.** São Paulo: Edipro, 2018.

MARCONDES, D. **Textos básicos de ética:** de Platão a Foucault. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013.

MONDIN, B. **O homem, quem é ele?:** elementos de antropologia filosófica. São Paulo: Paulus, 2014.

MARTINEZ, E.; CORTINA, A. **Ética.** São Paulo: Loyola, 2013.

MÓDULO II

UNIDADE CURRICULAR: Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania	
Carga Horária: 45 horas	Carga Horária: 60 horas-aula
EMENTA: Educação, direitos humanos, ética e formação para a cidadania. A importância dos direitos humanos para a construção de uma sociedade efetivamente democrática e suas implicações para o campo educacional. Preconceito, discriminação e prática educativa. Desigualdades e diferenças no espaço escolar: classe, gênero, raça, etnia, geração, pessoas com deficiência. Políticas afirmativas para populações étnicas e políticas afirmativas específicas em educação. Fracasso escolar e combate aos preconceitos.	
Bibliografia Básica: <p>BECK, C. et al. (org.). Direitos humanos e pós-humanismo: o futuro entre corpos, máquinas e tecnologia. Ijuí: Unijuí, 2022</p> <p>BRANDÃO, C. (Coord.); COUTINHO, A. et al. Direitos humanos e fundamentais em perspectiva. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>FERREIRA FILHO, M. Direitos humanos fundamentais. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> Bibliografia Complementar: <p>BITTAR, C. Educação e direitos humanos no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>BOBBIO, N. Política e cultura. São Paulo: UNESP, 2015.</p> <p>KAUCHAKJE, S.; SCHEFFER, S. Políticas públicas sociais: a cidade e a habitação em questão. Curitiba: Intersaberes, 2017.</p> <p>LOURO, G. L. Educação e docência: diversidade, gênero e sexualidade. Formação Docente. Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores, [S. l.], v. 3, n. 4, p. 62–70, 2018. Disponível em: https://revformacaodocente.com.br/index.php/rbpf/article/view/31. Acesso em: 22 nov. 2022.</p> <p>RADDATZ, V. (org.). Educação e comunicação para os direitos humanos. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2015.</p>	

UNIDADE CURRICULAR: Educação, cultura e sociedade em tempos contemporâneos

Carga Horária: 45 horas

Carga Horária: 60 horas-aula

EMENTA: História do pensamento contemporâneo; Modernidade, pós-modernidade e educação; Multiculturalismo, globalização e educação escolar; As perspectivas da educação no século XXI.

Bibliografia Básica:

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 45. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

KIMBALL, R. **Experimentos contra a realidade: o destino da cultura na pós-modernidade.** São Paulo: É Realizações, 2016.

TARNAS, R. **A Epopeia do Pensamento Ocidental: Para conhecer as ideias que moldaram nossa visão de mundo.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

Bibliografia Complementar:

ARENDT, H. **Entre o passado e o futuro.** 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

BAUMAN, Z. **A cultura no mundo líquido moderno.** Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

FOUCAULT, M. **'Alternativas' à prisão.** Petrópolis: Vozes, 2022.

GIDDENS, A; SUTTON, P. **Sociologia.** 9. ed. Porto Alegre: Penso, 2023.

MORIN, E. **Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

UNIDADE CURRICULAR: História e Linguagens	
Carga Horária: 45 horas	Carga Horária: 60 horas-aula
<p>EMENTA: A disciplina tem como proposta analisar as relações da História com as linguagens artísticas contemporâneas, tais como as relacionadas às artes plásticas, ao cinema, aos quadrinhos e a música.</p>	
<p style="text-align: center;">Bibliografia Básica:</p> <p>BURKE, P. Testemunha ocular: o uso de imagens como evidência histórica. São Paulo: Editora UNESP digital, 2017.</p> <p>CHARTIER, R. A História Cultural: entre práticas e representações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.</p> <p>RANCIERE, J. Figuras da história. São Paulo: Editora UNESP, 20218.</p> <p style="text-align: center;">Bibliografia Complementar:</p> <p>BARROS, J. Fontes históricas: introdução aos seus usos historiográficos. Petrópolis: Editora Vozes, 2019.</p> <p>CARDOSO, R. Modernidade em preto e branco: Arte e imagem, raça e identidade no Brasil, 1890-1945. São Paulo: Companhia das letras, 2022.</p> <p>HAGEMEYER, R. História & audiovisual. São Paulo: Autentica, 2013.</p> <p>KOSELLECK, R.; HEDIGER, M. Histórias de conceitos: estudos sobre a semântica e a pragmática da linguagem política e social. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2021.</p> <p>MOURA, H.; CAMBRUSSI, M. Uma breve história da linguística. Petrópolis: Editora Vozes, 2018.</p>	

UNIDADE CURRICULAR: Tópicos especiais no ensino de Geografia

Carga Horária: 45 horas

Carga Horária: 60 horas-aula

EMENTA: Fundamentos metodológicos do ensino de Geografia. Conceitos básicos do ensino de geografia. BNCC de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Recursos didáticos e geotecnologias aplicados ao ensino de geografia.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais** (terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental): Geografia. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/geografia.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2022.

COSTA P.; SANTOS J. J.; CHAVES M.; ROCHA F.; VASCONCELOS N. **Novas tecnologias e sensoriamento remoto**: aplicação de uma oficina didática para a disseminação das potencialidades dos produtos e ferramentas do MapBiomias. Feira de Santana, v. 6, n. 3, 2018. Disponível em: <https://portalrevistas.uct.cl/index.php/safer/article/view/1402>. Acesso em: 07 de fev. 2022.

Bibliografia Complementar:

CAVALCANTI, L. S. (org.). **Temas da geografia na Escola Básica**. Campinas: Papirus, 2013.

KATUTA, A. As geografias e as cartografias como instrumentos de emancipação e lutas em defesa da dignidade das existências. In: CATTANEO, D.; CÂMARA, M.; SILVEIRA, R. (Org.). **Geografias das r-existências**. 1ed. Ponta Grossa: Monstro dos Mares, 2021, v. 1, p. 195-234.

MARTINS, R; TONINI, I. M. (Org.); COSTELLA, R. Z. (Org.). **Geografias interativas**. 01. ed. FlorianópolisSC/: Editora UDESC, 2020. v. 01. 436p.

NUNES, F. G.; GOETTERT, J. D. (Org.); MOTA, J. G. B. (Org.). **Geografias e(m) Artes**: diálogos e afetações mútuos. 1. ed. Porto Alegre: TotalBooks, 2022. v. 1. 141p.

NUNES, F. G. (org.). **Ensino de Geografia**: novos olhares e práticas. Dourados: EdUFGD, 2011.

6.4 ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA

Cada unidade curricular buscará oportunizar o desenvolvimento de conhecimentos teóricos e práticas necessárias ao exercício da pesquisa e práticas pedagógicas na área de Ensino de Humanidades e Linguagens, por meio de múltiplas possibilidades e formas de participação dos(as) estudantes. O(a) estudante terá participação direta no processo de aprendizagem, realizando atividades pensadas na perspectiva de oportunizar experiências que evidenciem aspectos fundamentais da práxis do trabalho docente, pelo processo de síntese crítica dos conhecimentos e fundamentos teórico-práticos. Dessa forma, as atividades desenvolvidas no curso serão realizadas em uma perspectiva baseada na concepção histórico-crítica de análise das relações entre teoria e prática ou por meio de outras concepções possíveis de abordagens no tocante às pesquisas e práticas em Ensino de Humanidades e Linguagens. Em alguns casos, a unidade curricular poderá ser ministrada por até dois(duas) docentes, desde que apresentem perfil de pesquisas alinhadas e com a anuência da Direção responsável pela pós-graduação *lato sensu no campus*.

A pesquisa será recurso basilar, diante da formação proposta pelo curso, ao possibilitar o fortalecimento da fundamentação teórica e da experiência prática. Nesse sentido, os conhecimentos e experiências serão compartilhados, refletidos e ressignificados a partir da concepção histórico-crítica ou de outras possibilidades teóricas relacionadas ao ensino de humanidades e linguagens, possibilitando, assim, os processos de síntese, análise e síntese dos conhecimentos teórico-práticos.

Dentro dessa perspectiva da construção do conhecimento, serão desenvolvidas estratégias variadas como: trabalhos em grupo, estudos de caso, apresentação de temas específicos, relatos de experiências, seminários, painéis. Instrumentos de leituras para organização do material estudado também serão considerados, tais como portfólios, fichamentos, resumos, resenhas e memoriais. Outras estratégias e instrumentos poderão ser utilizados de acordo com o plano de ensino de cada unidade curricular.

Dentre estas estratégias está a metodologia de ensino apoiada na utilização de múltiplos meios e nas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). Cada multimídia tem sua especificidade e pode contribuir para se atingir determinados

níveis de aprendizagem com maior grau de facilidade e atender à diversidade e heterogeneidade do público-alvo. É necessário, portanto, lançar mão de alguns procedimentos para que o(a) estudante tenha as condições adequadas para ser inserido no contexto educacional, tais como: organização clara da proposta da disciplina em um plano de ensino, com objetivos, estratégias de ensino, recursos a serem utilizados, propostas de acompanhamento e verificação da aprendizagem, com previsões de datas e outros itens, conforme orienta regulamento didático-pedagógico institucional; utilização das tecnologias da informação e educacionais que tenham relação com a proposta do curso e que viabilizem o pleno êxito do processo de ensino e aprendizagem; vivência no ambiente e mundo do trabalho para o qual o(a) aluno(a) está sendo formado através de visitas técnicas, palestras e envolvimento na elaboração e desenvolvimento de projetos no âmbito do IFMS ou por meio de parcerias com outras instituições.

Da mesma forma, os meios disponibilizados pela Educação a Distância serão utilizados como metodologia de ensino durante o curso, podendo ser parte de unidades curriculares presenciais ou em unidades curriculares completas. Nestes casos, deverá ser elaborado Plano de Ensino e materiais específicos, de maneira a alcançar os objetivos da U.C. por meio dessa metodologia. O(a) estudante deverá realizar estudos e atividades previstos no material de cada unidade curricular, disponibilizando no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) disponibilizado pelo(a) docente, visando garantir o desenvolvimento dos conhecimentos preconizados na proposta de formação na área.

No AVEA, o(a) estudante terá acesso ao conteúdo produzido pelo(a) professor(a) da unidade curricular, sendo este(a) também formador(a) e mediador(a), que irá auxiliá-lo(a) durante o desenvolvimento das unidades curriculares, com o acompanhamento das atividades e materiais para estudos disponibilizados no AVEA, entre outros recursos disponíveis.

O curso disponibilizará diferentes formas de comunicação entre estudantes e professores(as) ao longo do processo. Para o desenvolvimento das aulas a distância será utilizada a plataforma Moodle como Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), permitindo a integração dos conteúdos disponibilizados, abarcando as seguintes ferramentas:

Fórum de Discussão: ferramenta do AVEA que propiciará a interatividade entre estudante-estudante e estudante e professores(as), oferecendo mais

condições aos participantes para se conhecerem, trocar experiências e debaterem temas pertinentes. Neste espaço, os(as) estudantes poderão elaborar e expor suas ideias e opiniões, possibilitando as intervenções dos(as) professores(as) e dos(as) colegas com o intuito de aprofundar a reflexão e afinação do trabalho em desenvolvimento, visando à formalização de conceitos, bem como à construção do conhecimento.

Bate-papo (chat): este recurso possibilitará oportunidades de interação em tempo real entre os(as) participantes, tornando-se criativo e construído coletivamente, podendo gerar ideias e temas para serem estudados e aprofundados. No decorrer do curso, pretende-se realizar reuniões virtuais por meio desta ferramenta, com o intuito de diagnosticar as dificuldades e inquietações durante o desenvolvimento das atividades. Neste instante, além de esclarecer as dúvidas, caberá aos(as) professores(as) levar os(as) estudantes a diferentes formas de reflexão.

Material Complementar: por meio destes materiais o(a) aluno(a) pode consultar para complementar o conteúdo estudado. Tais materiais poderão ser apresentados nos seguintes formatos: artigos, revistas, filmes, websites e outros.

Mensagens: Recurso indicado para a circulação de mensagens privadas, definição de cronogramas e transmissão de arquivos anexados e mensagens.

Cronograma de Curso: todas as atividades propostas serão disponibilizadas nesta seção da plataforma do curso. Este recurso contribui para que o(a) estudante possa manter-se em sintonia com as atividades que serão realizadas durante todo o processo de formação. Dessa forma, será possível a realização das atividades em momentos agendados ou de livre escolha dos(as) participantes.

Videoaula: possibilita ao(à) estudante visualizar o conteúdo em audiovisual, seja por uma aula de um(a) professor(a), depoimento de um(a) profissional da área ou ainda uma demonstração de técnica. A videoaula permite um enriquecimento do conteúdo do curso.

Além dos mecanismos de comunicação descritos acima, os(as) professores(as) poderão utilizar quaisquer outras ferramentas disponíveis e que tenham competência técnica para seu uso. Utilizarão também os recursos existentes nos polos e nos *campi* do IFMS, bem como da instituição parceira (Iagro).

Entre os materiais pedagógicos disponíveis, destacam-se:

Acervo aberto físico disponível na biblioteca;

Apostilas didáticas e E-books em PDF, disponibilizadas via plataforma Moodle;

Articulação e complementaridade dos materiais didáticos, materiais audiovisuais ou materiais para Internet (Web);

AVEA - Moodle;

Materiais educacionais complementares disponibilizados na plataforma.

Os materiais didáticos devem traduzir os objetivos do curso, abordar os conteúdos expressos nas ementas e levar os(as) estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos, habilidades e atitudes.

As atividades de tutoria serão desenvolvidas pelos(as) docentes de cada unidade curricular, buscando proporcionar o melhor aproveitamento das ferramentas de tecnologia da informação e comunicação pelos(as) educandos(as), favorecendo o processo de ensino-aprendizagem.

6.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Como atividades complementares, o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Humanidades e Linguagens poderá contar, mediante convite, com a participação, em suas atividades, do NEABI (Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas), do NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidade Educacionais Específicas) e dos outros cursos superiores e de Ensino Médio que integram o conjunto do IFMS. Também é sugerido a participação dos(as) docentes e discentes do curso nos eventos promovidos pela instituição, principalmente os seminários que se relacionam com a Pós-graduação. Também por meio da organização de atividades, palestras e eventos, entre outros, as atividades do curso poderão ser complementadas. Ressalta-se que a participação em tais atividades é optativa, não contabilizando como carga horária requisito para a conclusão do curso.

6.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve ser produzido no formato de texto, na estrutura de artigo científico, conforme as normas técnicas exigidas pelo IFMS, fruto de um projeto de pesquisa, prioritariamente, aplicado e vinculado a uma intervenção participativa ou inserção teórica inovadora no âmbito da área de Ensino

de Humanidades e Linguagens, no intuito de contribuir com a interdisciplinaridade como método, a pesquisa como princípio pedagógico e o trabalho como princípio educativo.

A intervenção participativa deve se dar mediante a aplicação de teorias, conceitos e ideias que devem levar em consideração o trabalho como princípio educativo e serem apreendidas ou elaboradas mediante a integralização das disciplinas do curso, e/ou em diálogo com as temáticas apresentadas por meio das disciplinas, de modo que, a partir do aprendizado adquirido no curso e/ou em diálogo com o mesmo, se possa aplicar, em uma dada realidade pedagógica ou social, um trabalho de intervenção participativa que tenha relação com o Ensino de Humanidades e Linguagens. A perspectiva de intervenção participativa é ampla conforme a abrangência da área, podendo se dar por vários percursos teóricos e metodológicos, porém, sem desvirtuar do sentido do curso e de uma abordagem por meio de uma ação que deve ser inserida e experimentada em uma dada realidade pedagógica ou social, gerando um resultado prático na área de abrangência do Ensino de Humanidades e Linguagens, que deve ser comunicado como trabalho de conclusão de curso, em formato de artigo.

A inserção teórica inovadora consiste na produção por parte do(a) discente de novas teorias, de novas propostas metodológicas ou de críticas fundamentadas que gerem novas perspectivas no âmbito da prática docente. Sabe-se que a discussão teórica e metodológica no interior das Humanidades e Linguagens é ampla, dinâmica e constante, e neste sentido, o(a) discente encontra espaço para se inserir no debate que tange a prática pedagógica de forma inovadora, apresentando ideias novas, metodologias novas, entre várias outras possibilidades de inovação, assim como críticas a teorias, metodologias, conceitos e ideias já consolidadas, de modo a apresentar soluções para as críticas que forem formuladas. Não é objetivo da inserção teórica inovadora reproduzir meramente um debate teórico e/ou metodológico a respeito de noções, conceitos, ideias, entre outras, já consagradas no interior da bibliografia sobre Ensino de Humanidades e Linguagens. O objetivo do texto de TCC produzido sob a perspectiva da inserção teórica inovadora deve ser justamente o de se inserir no debate, apontando concordâncias e discordâncias, tensionando e corroborando ideias, de modo a apresentar algo e abrir novas perspectivas de análise ou novas percepções sobre o Ensino de Humanidades e Linguagens.

Para tanto, os(as) estudantes precisam refletir sobre as teorias estudadas durante o curso relacionando-as às práticas vivenciadas no contexto do educação. Essas reflexões sobre a realidade social e pedagógica devem se dar sob a luz das teorias e metodologias e serão desenvolvidas ao longo dos dois módulos de estudo. O ideal é que o(a) discente formule um projeto de TCC no primeiro módulo durante a disciplina Pesquisa em Ensino de Humanidades e Linguagens e o desenvolva no segundo módulo, principalmente, mediante apoio do seu/sua orientador(a). Os(as) docentes do curso devem estimular os(as) discentes no desenvolvimento de ideias e materialização de um projeto de TCC, e a possibilidade de uma pré-banca colaborativa ao TCC é recomendada e pode ser definida junto ao colegiado de curso.

As pesquisas de TCC que envolvem pesquisas com seres humanos devem seguir o disposto pelo Comitê de Ética do IFMS.

Recomenda-se que os TCCs em formato de artigo científico sejam enviados para publicação em revistas acadêmicas ou científicas ou anais de eventos científicos.

O(a) orientador(a) poderá participar como co-autor(a) do artigo científico desenvolvido pelo(a) discente.

Sugere-se também que o(a) discente apresente seu trabalho em forma de comunicação oral em pelo menos um evento científico.

Tendo em vista que a escrita do TCC exigirá do(a) discente o desenvolvimento de competência argumentativa e, principalmente, proficiência linguística referente ao gênero científico, é importante que o(a) docente da disciplina Pesquisa em Ensino de Humanidades e Linguagens oriente o(a) discente neste sentido. Como requisito para conclusão da disciplina Pesquisa em Ensino de Humanidades e Linguagens, deverá ser entregue o pré-projeto de pesquisa do TCC.

As orientações para escolha do(a) professor(a)-orientador(a) são definidas pelo Regulamento de Organização Didático-Pedagógica para os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFMS.

É permitido a co-orientação por meio de servidores(as) externos à instituição, desde que com o aceite do(a) orientador(a) e do colegiado do curso.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão avaliados por uma banca formada por, no mínimo, três (3) professores(as), sendo: o(a) professor(a)-orientador(a), (presidente), e os(as) demais convidados(as) pelo(a) orientando(a),

em acordo com o(a) orientador(a). É de responsabilidade do(a) professor(a)-orientador(a), em diálogo com a Coordenação do curso, agendar a data de apresentação de cada Trabalho de Conclusão do Curso.

O(a) estudante transferido(a) entre *campi* do IFMS poderá manter vínculo com o(a) orientador(a) da unidade de origem desde que autorizado(a) pela Coordenação de Curso.

O TCC dessa especialização seguirá as orientações constantes neste PPC e no Regulamento de Organização Didático-Pedagógica para os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFMS, sendo que este último prevalece sobre o primeiro em caso de dúvida.

Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso, que sempre que necessário, poderá recorrer a Diretoria de Pós-graduação do IFMS.

6.7 REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado(a) na unidade curricular, o(a) estudante que obtiver média igual ou superior a 6,0 e ou possuir a frequência mínima de 75% da carga horária da unidade curricular.

O(a) estudante que for reprovado por frequência ou nota durante os 12 meses iniciais de realização do curso, poderá cursar novamente a unidade curricular em que foi reprovada no ano seguinte, desde que sejam mantidos os prazos para o TCC e o prazo para integralização do curso (24 meses).

A quantidade máxima de unidades curriculares que o(a) estudante terá direito a repetir no ano seguinte, após os primeiros 12 meses de realização do curso, é duas por semestre.

O oferecimento das unidades curriculares que possuem estudantes com reprovação está condicionado à nova oferta do curso.

Será desligado(a) do curso, compulsoriamente, o(a) estudante que for reprovado(a) em mais de duas das unidades curriculares presentes no primeiro módulo.

6.8 REGIME DOMICILIAR

O Regime de Exercício Domiciliar é uma condição legal dada ao(à) estudante pelo Decreto-Lei nº 1.044/69, no caso de situações de saúde, e pela Lei nº 6.202/75, no caso de licença maternidade. O Regime de Exercício Domiciliar - RD é a atividade acadêmica executada pelo(a) estudante, regularmente matriculado(a), em domicílio ou ambiente hospitalar, como compensação de ausência às aulas, com acompanhamento por parte do IFMS.

São condições necessárias para que o(a) estudante seja submetido ao Regime de Exercício Domiciliar:

- apresentação de requerimento padrão, disponível na Central de Relacionamento (Cerel), preenchido pelo estudante e protocolizado na Cerel no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do início da data do afastamento;
- atestado médico, em via original, com especificação acerca da natureza do impedimento, conforme situações previstas no art. 5º, alíneas a ou b, devendo constar o período de afastamento, especificando o início e o término provável, além do código da Classificação Internacional de Doenças (CID), quando pertinente;

Não serão aceitas solicitações fora do prazo ou com documentação incompleta, salvo em casos excepcionais, que serão analisados pela Direção de Ensino do *campus*.

Caso o período de afastamento previsto no atestado seja ampliado pelo profissional de saúde competente, o(a) estudante deverá apresentar um novo atestado, antes do término do período previsto inicialmente, com a informação sobre o novo término provável do afastamento.

Não será concedido o Regime de Exercício Domiciliar para conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso.

É vedado ao(à) estudante em Regime de Exercício Domiciliar voltar às atividades escolares sem que o pedido de suspensão tratado no item II tenha sido deferido.

O(a) estudante que não obtiver aproveitamento em pelo menos 75% das atividades definidas pelos(as) docentes terá seu Regime de Exercício Domiciliar

cancelado e, conseqüentemente, a compensação de ausências prevista será desconsiderada.

Será assegurado ao(à) estudante, caso seja necessário, visita domiciliar de servidor(a) do IFMS para o amparo durante o período de Regime de Exercício Domiciliar com o objetivo de verificar a viabilidade da realização das atividades propostas durante este período.

6.9 TÉRMINO DO CURSO

O período regular de término das unidades curriculares dos módulos é de dois (2) semestres letivos, acrescido de mais um (1) semestre para escrita de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) se necessário, totalizando quatrocentos e vinte (420) horas de estudo distribuídas em três (3) semestres, o que equivale a 18 meses de estudo regular.

Caso o(a) estudante não consiga aprovação nas disciplinas e no TCC no período de 18 meses, este(a) poderá pedir prorrogação do curso por mais seis meses, sendo necessária a matrícula a cada semestre letivo. O que significa que o(a) estudante tem um prazo máximo de dois anos (24 meses) para término do curso, a contar da data de efetivação da matrícula inicial. Vencido esse prazo, o(a) estudante perderá o vínculo com o curso e com a instituição. O término do cumprimento da matriz curricular está condicionado à entrega e aceite do TCC à coordenação do curso, mediante ateste de que todas as disciplinas do curso foram finalizadas, e o término do curso está condicionado à entrega da versão final do TCC à coordenação do curso.

O(a) discente, caso reprovado(a) no TCC, poderá solicitar somente uma nova oportunidade de defesa do TCC. Em caso de nova reprovação, será desligado do curso.

No caso de estudantes com necessidades educacionais específicas que impliquem limitações da sua capacidade de aprendizagem, os prazos máximos de integralização poderão ser estendidos, mediante requerimento e documentos comprobatórios.

7. EQUIPE DOCENTE E TÉCNICA DA ESPECIALIZAÇÃO

7.1 EQUIPE DOCENTE

Todas as unidades serão acompanhadas por um docente (Quadro 1). A Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Humanidades e Linguagens conta com docentes responsáveis pelas unidades curriculares. Caso o *campus* tenha dificuldade em garantir a oferta de todas as unidades curriculares por docentes licenciados do quadro de servidores(as) do IFMS, o colegiado do curso poderá convidar professores(as) voluntários(as) para atuar diretamente na especialização, de forma a garantir ao(à) estudante o direito de conclusão do curso no tempo previsto por esse PPC.

Quadro 1: Docentes responsáveis da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Humanidades e linguagens.

Unidade Curricular	Docentes	Titulação
Pesquisa em Ensino de Humanidades e Linguagens	Marcos Luiz Berti (IFMS – Dourados)	Doutorado
Paradigmas que fundamentam a formação de professores	Nilton Paulo Ponciano (IFMS – Dourados)	Doutorado
Epistemologia nas humanidades	Mateus Henrique Zotti Maas (IFMS – Dourados)	Mestrado
Tópicos em Filosofia	Francisco Alvarenga Junnior Neto (IFMS – Dourados)	Mestrado
Educação em Ensino de Humanidades e Linguagens	Rozana Carvalho Pereira	Doutorado
Paradigmas que fundamentam a formação de professores	Fernando Firmino Messias (IFMS – Dourados)	Doutorado
História e Linguagens	Nilton Paulo Ponciano (IFMS – Dourados)	Doutorado
Tópicos especiais no ensino de Geografia	João Batista Alves de Souza (IFMS – Ponta Porã)	Doutorado

Os critérios para orientação de TCC devem seguir o disposto no capítulo 6, tópico 6, (6.6 Trabalho de Conclusão de Curso) deste PPC e no Regulamento de Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFMS.

7.2 EQUIPE ADMINISTRATIVA

O curso de Especialização em Ensino de Humanidades e Linguagens tem como equipe administrativa a Coordenação do Curso, a Coordenação de Gestão Acadêmica, a Direção de Ensino e a Direção-Geral do Campus.

7.3 APOIO AO DISCENTE E POLÍTICAS DE INCLUSÃO

7.3.1 Central de Relacionamento (CEREL)

A Central de Relacionamento (Cerel) é um órgão de apoio às atividades de ensino e está subordinada à Coordenação de Gestão Acadêmica. Tem por atribuição operacionalizar os atos relacionados ao registro acadêmico dos(as) estudantes, desde o momento em que ingressam na instituição até a conclusão do curso.

7.3.2 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) possui natureza consultiva e executiva que tem por finalidade definir normas de inclusão a serem praticadas, promover a cultura de convivência, respeito à diferença e buscar a superação de barreiras na acessibilidade tanto arquitetônicas como atitudinais, de modo a garantir democraticamente a prática da inclusão social como uma diretriz da instituição.

O núcleo visa à implantação de ações de educação inclusiva, auxiliando na aprendizagem do(a) estudante e na garantia do acesso, permanência e êxito na Instituição. Para isso realiza o trabalho de captação de agentes formadores para orientação aos(às) docentes e atendimento às famílias para encaminhamentos,

quando necessário. O atendimento é realizado quando é identificada a necessidade, seja por descrição no ato da matrícula, demanda espontânea ou encaminhamento docente.

7.3.3 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI)

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI) possui natureza propositiva e consultiva voltada para o direcionamento de estudos, pesquisas e extensão que promovam a reflexão sobre as questões étnico-raciais.

Sua formação apresenta representantes técnico-administrativos, docentes, discentes e da comunidade externa. Tem por finalidade contribuir, no âmbito da instituição e em suas relações com a comunidade externa, na implementação da Lei nº 11.645/2008 que institui a obrigatoriedade de incluir no currículo oficial da rede de ensino a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, e fortalecimento da Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial.

Dentre os objetivos deste Núcleo, está o estímulo ao desenvolvimento de ações educativas que divulguem a influência e a importância da cultura negra e indígena na formação do povo brasileiro e suas repercussões no âmbito do país, do Estado, da região e do município e de ações de integração dos(as) estudantes do IFMS e de escolas das redes pública e privada em comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades e aldeias indígenas urbanas e em terras indígenas, com o intuito de realização de atividades voltadas para as questões étnico-raciais envolvendo negros(as) e indígenas.

7.3.4 Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional (NUGED)

O Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional (NUGED) é um núcleo subordinado à Direção Geral (DIRGE) do *campus*, responsável pela assessoria técnica especializada. O NUGED é composto por uma equipe multidisciplinar que tem como objetivo principal implementar ações que promovam o desenvolvimento escolar e institucional com eficiência, eficácia e efetividade, dando apoio, principalmente, ao processo de ensino e aprendizagem dos(as) estudantes.

No atendimento às demandas institucionais de acordo com as atribuições específicas de cada servidor(a) que compõe o Núcleo, acompanhando os(as)

estudantes e docentes na identificação de dificuldades tais como, por exemplo, os aspectos biopsicossociais que possam interferir no desenvolvimento pessoal e institucional, entre outras.

A Equipe Pedagógica, formada por pedagogas(os) e Técnicas(os) em Assuntos Educacionais que estão relacionadas à formação continuada, promoção e divulgação de atividades pedagógicas, análise dos resultados da avaliação do(a) docente pelo(a) estudante, orientação na implementação de ações de melhoria dos processos e das práticas docentes, visando aperfeiçoamento do processo de ensino e de aprendizagem. A Equipe Pedagógica também coordena as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo.

A Política de Assistência Estudantil implementada pela(o) assistente social, tem como objetivo, por meio da disponibilização de auxílios, incentivar o(a) estudante em sua formação educacional e reduzir os índices de evasão escolar decorrentes de dificuldades de ordem socioeconômica, permitindo sua permanência na instituição.

O Atendimento Psicossocial realizado pela(o) psicóloga(o), permite o monitoramento da comunidade escolar visando conhecer as dificuldades inerentes ao processo educativo, assim como os aspectos biopsicossociais que impactam na aprendizagem. Além disso, o(a) psicólogo(a) orienta, encaminha e acompanha estudantes visando a resolução dos problemas observados. Tem um papel de suma importância nas atividades e projetos visando prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam prejudicar o desenvolvimento das potencialidades da comunidade escolar. A Assistência à Saúde tem a(o) enfermeira(o), que é responsável pelo atendimento estudantil, de forma individual e coletiva, com ênfase em ações preventivas. Deve oferecer suporte para assistência de urgências, realizar procedimentos de enfermagem e encaminhamentos para a rede de saúde.

8. AVALIAÇÃO

8.1 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Humanidades e Linguagens conta com um processo de avaliação interna que visa gerar informações que sirvam para melhorar a qualidade do curso. Esse processo será subsidiado pela Avaliação do Docente pelo Discente (ADD) pela autoavaliação institucional, realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Os(as) estudantes devem avaliar aspectos como clima organizacional, processo ensino-aprendizagem, metodologia de ensino, relação discente-docente, infraestrutura (física e/ou plataformas de ensino online), acompanhamento da coordenação, orientação de professores e direção.

A Avaliação do(a) Docente pelo(a) Discente (ADD) ocorre semestralmente, através de questionário on-line e permite que o(a) estudante avalie os(as) docentes de cada unidade curricular que estão atuando naquele semestre. Busca levantar um diagnóstico das práticas pedagógicas, domínio de conteúdo e comprometimento institucional, possibilitando o planejamento e implementação de ações que possam suprir possíveis fragilidades e consolidar pontos fortes do ensino.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) faz parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e tem como objetivo entender e identificar a demanda local para que melhorias de qualidade da educação e expansão possam ser realizadas, além do aumento permanente da eficácia nos âmbitos acadêmicos e social. A comissão também procura contribuir com atividades de gestão, ensino, pesquisa e extensão.

8.2 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A verificação da aprendizagem escolar será realizada por unidade curricular e o(a) docente terá autonomia para escolher os instrumentos e métodos de avaliação, sendo aconselhável dar prioridade à avaliação formativa e processual. Sugere-se a avaliação por pares e a autoavaliação como práticas avaliativas. É importante lembrar que além da avaliação formativa, que busca construir competências, o(a) docente também poderá fazer a avaliação diagnóstica, que considera as competências já adquiridas pelos(as) estudantes, e somativas, que diagnosticam se os graus formativos propostos pela unidade curricular foram alcançados.

No intuito de auxiliar na construção das demonstrações de conhecimentos adquiridos em cada etapa de estudo, sugere-se pelo menos uma avaliação integrada, ou seja, um instrumento avaliativo de duas ou mais disciplinas do mesmo módulo, garantindo assim a interdisciplinaridade curricular. Sugere-se a prática de seminários integradores ou trabalhos interdisciplinares, entre outras estratégias nesta linha de atuação.

Para garantir o rigor científico do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), orienta-se a organização de bancas de avaliação do projeto de pesquisa do TCC, permitindo assim momentos de debate, sugestões e trocas entre estudantes e professores(as) pesquisadores(as). Sugere-se que sejam realizados seminários internos para apresentação dos projetos de pesquisa durante a disciplina Pesquisa em Ensino de Humanidades e Linguagens. É recomendável que a banca de defesa do TCC ocorra durante o III semestre do curso.

Será considerado aprovado na disciplina o(a) estudante que obtiver nota igual ou superior a nota **6,0** (seis) e frequência igual ou superior a 75%.

Quanto a avaliação do trabalho de conclusão de curso (TCC), a banca deve estabelecer nota conforme o seguinte critério:

(9 a 10) - Aprovado;

(6 a 8) - Aprovado, com ressalvas;

(0 a 5) - Reprovado.

A realização de recuperação paralela da nota e da aprendizagem fica a critério do(a) docente.

8.3 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento nas disciplinas será avaliado a critério do(a) docente, e de acordo com as características de cada unidade curricular, respeitando-se o estabelecido no projeto do Curso. O aproveitamento do(a) estudante, em cada unidade curricular, será expresso por notas de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se duas casas decimais.

O aproveitamento também será atribuído quando as atividades realizadas em outra Instituição de Ensino forem convalidadas pelo Colegiado do Curso, observado o calendário acadêmico. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso com apoio da diretoria responsável pela pós-graduação no *campus*.

Considera-se aproveitamento de estudos a equivalência de disciplina(s) já cursada(s) anteriormente pelo estudante, no nível de *lato sensu* ou *stricto sensu* com disciplina(s) da Estrutura Curricular do Curso com no mínimo 70% de similaridade de conteúdo e carga horária igual ou superior, sendo submetido à análise do(a) Coordenador(a) do Curso e, em seguida, homologada pelo Colegiado do Curso.

Entende-se por disciplina já cursada aquela em que o estudante logrou aprovação. É permitido o aproveitamento de estudos de disciplina(s) cursada(s) em Curso de Pós-graduação em outra(s) Instituição de Ensino Superior (IES), desde que não ultrapasse 30% (trinta por cento) do total de horas do Curso.

Para cursos do IFMS multicampi ou que tenham matriz curricular e PPC idênticos, é permitida a convalidação de mais de 30% de horas do curso, sem considerar o TCC, sendo submetido à análise do(a) Coordenador(a) do Curso e, em seguida, homologada pelo Colegiado do Curso.

O aproveitamento de estudos tratado no caput deste artigo, somente poderá ser feito quando as disciplinas tiverem sido cursadas e que tiverem sido concluídas nos últimos 03 (três) anos, considerando para a contagem retroativa de 03 (três) anos, o dia do protocolo de solicitação por parte do(a) discente. Caso a solicitação protocolada não se adeque às referidas exigências, o aproveitamento não poderá ser realizado.

9. INFRAESTRUTURA DO CURSO

As aulas serão na modalidade EaD e ocorrerão no ambiente de ensino em EaD do IFMS, conforme o cronograma do curso em dias definidos em cada localidade. A Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Humanidades e Linguagens contará com Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVEA na plataforma Moodle, destinado a subsidiar o processo de ensino e aprendizagem.

9.1 BIBLIOTECA E ACERVO

As bibliotecas dos *campi* do IFMS têm por finalidade apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo o aprendizado individual e o desenvolvimento social e intelectual do usuário. A Biblioteca do *campus* Dourados conta com servidores(as) especializados(as) e bibliotecária que, além das

atribuições de suas funções de catalogação, manutenção e organização do acervo, também orientam os(as) usuários(as) sobre procedimentos de pesquisa, empréstimos, devoluções e demais serviços do setor. Dispõe de cabines individuais com computadores com acesso à internet, mesas de estudo compartilhadas, terminal de consultas e acervo físico aberto com mais de 1.500 títulos dos mais variados assuntos.

O *campus* dispõe de acervo físico e aberto, que contempla a maioria das unidades das bibliografias básicas e complementares do curso. Outras bibliografias estão em processo de aquisição. Materiais em PDF também formarão o acervo, que estará disponível na plataforma moodle e na biblioteca on-line, que se encontra em desenvolvimento. O(a) estudante contará com o Repositório Institucional do IFMS, que está em fase final de desenvolvimento e em breve estará disponível para consultas e depósito dos trabalhos.

10. FORMAÇÃO CONTINUADA DO CORPO DOCENTE DO CURSO

A formação continuada do corpo docente do curso será realizada por meio de encontros pedagógicos, antes do início de cada módulo, no *campus*, envolvendo docentes e coordenação do curso.

O(a) coordenador(a) do curso no *campus*, mediante seu papel de articulador(a) do trabalho pedagógico, atuará continuamente na formação continuada dos(as) docentes do curso por meio do acompanhamento e debate de questões pedagógicas inerentes à docência na área de Humanidades e Linguagens.

É recomendável que os(as) docentes do curso participem dos eventos promovidos pela Instituição que tenham relação com a Pós-graduação, principalmente, os Seminários de Pós- graduação.

10.1 EQUIPE DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES DA ESPECIALIZAÇÃO

A equipe de formação continuada corresponde a núcleos existentes nos *campi* que estão envolvidos direta ou indiretamente nas atividades da Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência para a EPCT, tais como o NUGED (Núcleo de Gestão Administrativa Educacional), o NEABI (Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e

Indígenas), o NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas) e o Colegiado do Curso, entre outros que, em conjunto, promoverão orientações sobre o curso, propondo novidades, eventos, seminários, planos de aulas, ementas e demais atividades que contribuirão com o desenvolvimento da especialização.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Módulo	Mês	Carga horária	Unidade curricular
Módulo I	Mês 1	45	Pesquisa em Ensino de Humanidades e Linguagens
	Mês 2	45	Paradigmas que fundamentam a formação de professores
	Mês 3	45	Epistemologia nas humanidades
	Mês 4	45	Tópicos em Filosofia
Módulo II	Mês 9	45	Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania
	Mês 10	45	Educação, Cultura e sociedade em tempos contemporâneos
	Mês 11	45	História e linguagens
	Mês 12	45	Tópicos especiais em ensino de Geografia

12. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO DO CURSO

Espera-se que o egresso do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Humanidades e Linguagens seja um profissional com formação pedagógica consistente e com domínio dos aspectos teóricos e metodológicos das disciplinas da área de Ciências Humanas e Linguagens. Espera-se que o egresso contribua para a promoção de práticas interdisciplinares de ensino-aprendizagem nas áreas de Humanidades e Linguagens, sendo um fator de renovação nas redes de ensino básico onde atua. Dessa forma, que seja comprometido com os aspectos éticos da docência, disseminando práticas de cidadania e que compreenda a educação a

partir de uma perspectiva holística e inclusiva e de respeito às diversidades. Espera-se, ainda, que os egressos estejam aptos a incorporar a pesquisa como elemento integrante da atividade docente, sendo responsáveis pela implementação de práticas inovadoras na Educação Básica.

13. CERTIFICAÇÃO

Ao(à) estudante concluinte da Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Humanidades e Linguagens e aprovado em todas as etapas, conforme Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFMS, será conferido o certificado de Especialista em Ensino de Humanidades e Linguagens.

REFERÊNCIAS

ATLAS BR. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/acervo/biblioteca>. Acesso em: 26 out. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em 26 ago. 2021.

EMBRAPA. Integração Lavoura-Pecuária-Floresta. Biomas: Mata Atlântica. Disponível em: <https://www.embrapa.br/web/rede-ilpf/bioma/mata-atlantica>. Acesso em: 02 set. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) - IBGE - cidades. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 15 set. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo escolar**, 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/13/78117>. Acesso em: 31 out. 2022.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censo Demográfico, 2022. Mato Grosso do Sul. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms.html>.

Acesso em: 02 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS). Estatuto do Instituto Federal de Educação Ciência Tecnologia de Mato Grosso do Sul, 2017. Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/estatuto-e-regimentos/estatuto-do-ifms>. Acesso em: 15 set. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS). Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Institucional do Instituto Federal de Educação Ciência Tecnologia de Mato Grosso do Sul, 2017. Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/estatuto-e-regimentos/estatuto-do-ifms>. Acesso em: 15 set. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS). Regulamento de Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, 2016. Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/regulamentos/regulamento-organizacao-didatico-pedagogica-lato-sensu-resolucao-056-de-18-07-2016.pdf>. Acesso em: 10 set. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS). Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do Instituto Federal de Educação Ciência Tecnologia de Mato Grosso do Sul, 2016. Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/regulamentos/regulamento-da-organizacao-didatico-pedagogica-do-ifms.pdf/view>. Acesso em: 10 set. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS). Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena do Instituto Federal de Educação Ciência Tecnologia de Mato Grosso do Sul, 2016. Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/regulamentos/Resolucao09016RegulamentodoNucleodeEstudosAfroelndigenasNeabi.pdf>. Acesso em: 12 set. 2022

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS).). Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Instituto Federal de Educação Ciência Tecnologia de Mato Grosso do Sul, 2016. Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/regulamentos/regulamento-do-nucleo-necessidades-especificas-esolucao-026-de-15-04-2016.pdf>. Acesso em: 13 set. 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS. Projeto pedagógico do curso de especialização *lato sensu* em Ensino de humanidades. Passos, MG, 2022. 70 p.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL Disponível em: [https://www.imasul.ms.gov.br/mato-grosso-do-sul-abriga-maior-area-continua-de-mata-atlantica-no-interior-do-pais/#:~:text=DENUNCIA%20AN%C3%94NIMA-.Mato%20Grosso%20do%20Sul%20abriga%20maior%20%C3%A1rea%20cont%C3%ADnua,Atl%C3%A2ntica%20no%20interior%20do%20pa%C3%ADs&text=Campo%20Grande%20\(MS\)%20%E2%80%93%20Com,Atl%C3%A2ntica%20no%20interior%20do%20Brasil](https://www.imasul.ms.gov.br/mato-grosso-do-sul-abriga-maior-area-continua-de-mata-atlantica-no-interior-do-pais/#:~:text=DENUNCIA%20AN%C3%94NIMA-.Mato%20Grosso%20do%20Sul%20abriga%20maior%20%C3%A1rea%20cont%C3%ADnua,Atl%C3%A2ntica%20no%20interior%20do%20pa%C3%ADs&text=Campo%20Grande%20(MS)%20%E2%80%93%20Com,Atl%C3%A2ntica%20no%20interior%20do%20Brasil). Acesso em em: 07 out. 2022.

INEP. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb. Inep 2007b. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados> . Acesso em: 07 out. 2022.

MATO GROSSO DO SUL. A História de MS, 2016a. Disponível em: www.hom.ms.gov.br/ahistoria-de-ms. Acesso em: 02 set. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. Dados demográficos, 2016b. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ms.gov.br/dados-demograficos/>. Acesso em: 02 set. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO). 2017. Perfil Estatístico de Mato Grosso do Sul 2017: Ano base: 2016. Campo Grande, MS.

MATO GROSSO DO SUL. Mato Grosso do Sul 40 anos. Ano III, Edição especial. 2018. Disponível em: https://issuu.com/msgov/docs/revista_ms_-_40_anos_paginas_isolad. Acesso em: 01 set. 2023.

SEMESP. **Mapa do ensino superior no Brasil**. 11. ed. São Paulo: Instituto SEMESP, 2021. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Mapa-do-Ensino-Superior-2020-Instituto-Semesp.pdf>.

Acesso em: 31 out. 2022.



Rua Jornalista Belizário Lima, 236, Bairro Vila Glória – Campo Grande/MS
CEP: 79.004-270 (Endereço provisório)
Telefone: (67) 3378-9501